

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INSTRUTOR Nº 05/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, comunica aos candidatos a retificação descrita abaixo:

- **GABARITO DEFINITIVO DE PODOLOGIA, MASSOTERAPIA, ESTÉTICA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN DE INTERIORES.**

Onde se lê – item 10.4:

De acordo com **o item 10.4** do Edital, a pontuação correspondente a essas questões será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Item 10.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para os dias de realização das etapas do Processo Seletivo, indicando as condições de que necessita para a participação destas.

Leia-se – item 11.4:

De acordo com **o item 11.4** do Edital, a pontuação correspondente a essas questões será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Item 11.4 Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Deste modo, comunicamos que está retificado o item citado no gabarito definitivo e que permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Brasília, 24 de Maio de 2010.